



PORTARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

**PORTARIA Nº 002-SMAT-SVS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “CENTRAL EÓLICA VENACIO LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Medida Provisória n.º 001, de 08 de janeiro de 2025, e do art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 230, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa “Central Eólica Venancio LTDA” para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento do citado empreendimento.

**Art. 2º** Atribui responsabilidade investigativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à investigação e apuração dos tributos possivelmente devidos pelo investigado.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de investigação.

**Art. 3º** O prazo de apuração das possíveis irregularidades é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente portaria.

**Art. 4º** Deverá ser resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa no presente processo de investigação.

Parágrafo único. Deverá, no processo de investigação e de decisão, ser utilizado como parâmetro o princípio da proporcionalidade, inclusive na fixação de quaisquer multas.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 11 de fevereiro de 2025

**Cláudio Alcântara Cassiano**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250211034540</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 002-SMAT-SVS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE "CENTRAL EÓLICA VENACIO LTDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
<b>Data/hora publicação</b>	11/02/2025 15:50
<b>Data/hora autorização</b>	11/02/2025 15:50
<b>Data de circulação</b>	12/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00514, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/02/2025 — Edição 00514. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211034540&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 08:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250211034540**, intitulada **PORTARIA Nº 002-SMAT-SVS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “CENTRAL EÓLICA VENACIO LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 11/02/2025 15:50 | **Autorização:** 11/02/2025 15:50 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00514, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica determinada a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa Central Eólica Venancio LTDA, para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento, com fundamento na Medida Provisória n.º 001, de 08 de janeiro de 2025, e no art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 230, de 28 de dezembro de 2023, sendo o prazo de apuração de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o princípio da proporcionalidade.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211034540&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 08:49